



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO

**EDITAL N° 001/2024**  
**04 de março de 2024**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA PROGRESSÃO POR NOVA  
HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO**

O Prefeito, **ADEMILSON CONRADO**, do município de Cerro Negro, SC, no uso de suas atribuições legais, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos e dá outras providências, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão a progressão por nova habilitação/Titulação aos servidores do quadro geral do município.

**ABRE INSCRIÇÃO**

**Art. 1º** Ficam abertas às inscrições para a progressão por nova habilitação/titulação aos servidores do quadro geral do município, da Lei Complementar nº 640/2014 e concursados e a devida permanência, por no mínimo, 03 (três) anos no exercício do cargo.

**Art. 2º** - Os servidores do quadro geral do município deverão apresentar comprovação de nova habilitação/titulação na área específica de atuação no Setor de Recursos Humanos até o dia 31 do mês de março do corrente ano, através de protocolo com os seguintes documentos anexos:

**a)** Diploma da escolaridade ou certificado de curso de graduação ou aperfeiçoamento específico da área de atuação.

**Art. 3º** A documentação deverá ser entregue o original ou cópia autenticada.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário,

**Art. 5º** O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Cerro Negro, SC, 04 de março de 2024.

  
**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**